



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Ofício nº 118/2024 SEMAD

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Lapa – PR, 07 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício nº 220/2024 – PRESI/SEC, datado em 15/05/2024, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 13408/2024, que encaminha o Requerimento nº 53/2024 de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga.

Temos a informar que o Coordenador de Proteção e Defesa Civil realizou vistoria no local solicitado, para averiguar a situação das árvores que se encontram na calçada, conforme avaliação em anexo.

Tendo em vista que o corte de árvores é de responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, esta Secretaria encaminhou solicitação para que seja realizado o corte das árvores o mais breve possível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRÉ
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**

Secretário de Administração
17/06/2024 17:06:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

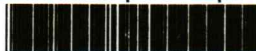
Encaminhe - se à Câmara Municipal

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta

Em ____/____/____

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1310/2024
Data: 05/07/2024 - Horário: 16:00
Administrativo

Secretaria Municipal de Administração, Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709- Centro
e-mail: adm.pmlapa@gmail.com - (41) 3547 8000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p6670975210273>
POR CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA - (058.122.468-80) EM 17/06/2024 17:06



Remuniquê.
09/07/2024
[Signature]